



**LEI N. 4.756, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Institui-se “Semana Municipal da Consciência Negra”.**

A Câmara Municipal de Itabira, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana Municipal da Consciência Negra”, a ser comemorada na semana anterior ao dia 20 de novembro.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal responsável por divulgar e mobilizar os servidores públicos de vários segmentos, entre os principais: Secretaria Municipal de Governo, Diretoria para Promoção da Igualdade Racial, Subsecretaria Municipal de Comunicação Social, bem como dar o suporte necessário à realização da mesma.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 20 de novembro de 2014.

*166º Ano da Emancipação Política do Município  
“Ano Municipal do Centenário de Dr. Altamir Nunes de Barros”*

**DAMON LÁZARO DE SENA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**JADIR EUSTÁQUIO DO ESPÍRITO SANTO  
CHEFE DE GABINETE**

# **DIÁRIO DE ITABIRA**

Sexta-feira, 28 de novembro de 2014.

**LEI N. 4.756, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

## **LEI N. 4.756, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

Institui-se "Semana Municipal da Consciência Negra".

A Câmara Municipal de Itabira, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Municipal da Consciência Negra", a ser comemorada na semana anterior ao dia 20 de novembro.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal responsável por divulgar e mobilizar os servidores públicos de vários segmentos, entre os principais: Secretaria Municipal de Governo, Diretoria para Promoção da Igualdade Racial, Subsecretaria Municipal de Comunicação Social, bem como dar o suporte necessário à realização da mesma.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 20 de novembro de 2014.

168º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Dr. Altamir Nunes de Barros"

Damon Lázaro de Sena

Prefeito Municipal

Jadir Eustáquio do Espírito

Santo

Chefe de Gabinete